



CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE
APROVADO EM: 18/11/2022
Francisco Airan da Silva Severo
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 027/2022.

EMENTA: ABRE CREDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
255.000,00 (DUZENTOS E
CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE
APROVADO EM: 18/11/2022
Francisco Airan da Silva Severo
PRESIDENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere A Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Suplementar no valor de **255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)** destinados a complementação da(s) unidade(s) orçamentária(s) a seguir:

01	PODER LEGISLATIVO	
01 01	CAMARA DE VEREADORES	
01 01 01	CAMARA DE VEREADORES	
01	Legislativa	
01 031	Ação Legislativa	
01 031 1000	CÂMARA MUNICIPAL	
01 031 1000 1001 0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQ. E EQUIP.DIVERSOS PODER LEGISLATIVO	
001	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 170.000,00
01 031 1000 2000 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
007	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 60.000,00
012	3.3.90.39.00 OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 25.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 255.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2022.

1º. TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURICURI-PE.

Aprovado em Plenário

Em, 18/11/2022

Francisco Ricardo Soares Ramos

Prefeito Municipal

2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURICURI-PE

Aprovado em Plenário

Em, 18/11/2022

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 - Centro

CEP 56.200-000 - Ouricuri - Pernambuco